



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Praça Santa Rita, nº 498 – Centro – Cataguases/MG

RELATÓRIO Nº 270/2026

*Da Comissão de Constituição, Justiça e
Redação, sobre ao Projeto de Lei
Ordinária nº 17/2026*

I) Da Matéria em Exame:

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei Ordinária nº 17/2026, de autoria Poder Legislativo, do Vereador Flavio Alves de Sousa.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 17/2026 “Denomina o Logradouro Público de "PRAÇA SIMÃO JOSÉ DA SILVA", o Logradouro Com o Código 267 que liga as Ruas OSTENDE RIBEIRO e Rua PEDRO DUTRA no Bairro BELA VISTA”.

II) Da Fundamentação:

O Projeto de de Lei Ordinária nº 17/2026, encontra amparo nos Arts. 30, Incisos I e II, da Constituição Federal, que conferem ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local, não há afronta aos princípios constitucionais, tampouco vício de legalidade, estando a proposição em conformidade com o ordenamento jurídico vigente.

III) Da Decisão:

Em vista do exposto, este Relator, opina pela **LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei Ordinária nº 17/2026.

Sala das Sessões, 31 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente



GIOVANNI GROPO TOLEDO

Data: 01/04/2026 14:32:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereador GIOVANNI GROPO TOLEDO

Presidente da CCJ

Documento assinado digitalmente



HENRIQUE SILVA OLIVEIRA

Data: 01/04/2026 14:53:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereador HENRIQUE SILVA OLIVEIRA

Secretário da CCJ